

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 002/2019

Título:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 002/2019

Texto:

AVISO DE LICITAÇÃO - VENDA DE IMÓVEL
CONCORRÊNCIA N.º 002/2019

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Executivo do Município de Castanheira-MT, designado pela Portaria Municipal n.º 01/2019, devidamente autorizado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que venderá, pela maior oferta, os imóveis do Patrimônio Público Municipal, relacionados e discriminados no ANEXO I, do Edital da Concorrência n.º 002/2019.

O Edital da Concorrência n.º 002/2019, do qual é parte integrante o presente Aviso de Licitação, estará a disposição dos interessados, do dia 06/08/2019 a 05/09/2019, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, sito na Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, no Município de Castanheira-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT).

Para participar da Concorrência, o interessado deverá apresentar o Comprovante do recolhimento da DAM em mãos. Formulário da Proposta Comercial, constante do ANEXO III, do Edital, devidamente, preenchido e assinado, bem como com as cópias da CI/RG e do CPF/CNPJ/MF (e procuração, quando for o caso, dentro de um Envelope lacrado, diretamente, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, no Município de Castanheira-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA), no dia 06/09/2019, às 14:00 horas (Horário Local), em sessão pública, pelos interessados proponentes ou procuradores.

Maiores informações sobre os imóveis colocados à venda poderão ser obtidas no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, sito na Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, no Município de Castanheira-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT).

Castanheira-MT, 06 de agosto de 2019.

JANDIR ALBERTO SCHEFFLER

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Poder Executivo - Castanheira-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A PORTARIA Nº 599/GP/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

ERRATA A PORTARIA Nº 599/GP/2019, de 29 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

No corpo da Portaria nº 599/GP/2019, de 29/07/2019, sobre as férias da servidora pública municipal Sr.ª RAQUEL CAVALCANTE SATELIS, onde se lê: "referente ao período de 01/03/2016 a 01/03/2017."

Leia-se: "referente ao período de 01/03/2017 a 01/03/2018."

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 06 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 619/GP/2019 EM, 05 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria nº 619/GP/2019

Em, 05 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DESVIO DE FUNÇÃO – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr.ª **MARIA APARECIDA GARCIA GOENAGA HERNANDEZ**, portadora do RG nº 67000366 e CPF nº 958.587.509-82, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por um período de 90 (noventa) dias, com atribuições responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme verificada inspeção médica expedida pelo médico Dr.º Manoel Vicente de Barros, CRM -MT 8273/RQE 4866, de acordo com o artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 618/GP/2019 EM, 05 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria nº 618/GP/2019

Em, 05 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr.ª **MARIA JOSE ALVES BARBOSA**, portadora do RG nº 01122207 e CPF nº 138.497.941-72, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 90 (noventa) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 03/08/2019 e término em 31/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/11/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO
VISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3190/2019)

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME